



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1084 de outubro de 2023, especialmente a Lei Municipal Nº 1351/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 10/2023 de 14 de dezembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 04/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação - localizada na Rua Basílio Cerri nº 44, Centro – Sooretama-ES - no dia 29 de janeiro de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 10/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, devidamente digitalizado indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

Conforme edital 10/2023, item 8.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

BRUNA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
DECRETO DE Nº 0061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conforme edital 10/2023, item 8.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na **PLATAFORMA SISP** após publicação do edital de convocação, devendo ser feito em até 03 dias corridos: **08h do dia 24/01/2024 até as 17h do dia 26/01/2024.**

Conforme edital 10/2023, item 8.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 10/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Pré-requisito: Formação Acadêmica exigida para o cargo: Comprovante de escolaridade do ensino médio/Histórico escolar e o curso de conhecimentos específicos em informática conforme o item 2.;
3. Títulos conforme item 9.2:
 - Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio em secretariado ou secretaria escolar ou na área de Informática ou Administração ou Recursos Humanos.
 - Diploma de graduação acompanhado do histórico;
 - Cursos de capacitação na área de secretaria escolar;
4. Experiência Profissional;
5. Identidade - RG;
6. Cadastro de pessoa física - CPF;
7. Título de eleitor;
8. Certidão de casamento ou nascimento;
9. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;
10. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)



BRUNA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
DECRETO DE Nº 0061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

11. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;
12. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
13. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**
14. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;
15. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
16. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
17. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
18. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
19. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
20. Situação cadastral do CPF: (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>) onde deve mencionar no documento: **REGULAR**
21. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE.**
22. 01 fotos 3x4 – Recente;
23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.
24. **DECLARAÇÃO DE BENS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA** PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO II CONFORME EDITAL 10/2023/;



25. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO III CONFORME EDITAL 10/2023);

1.1 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES DE CÓPIAS, DOCUMENTOS RASURADOS, INCOMPLETOS OU DE BAIXA QUALIDADE.

1.2 TODAS AS CERTIDÕES BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES CITADAS NO EDITAL DE ABERTURA E DE CONVOCAÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADAS DO ORIGINAL, CONFORME A COR QUE O DOCUMENTO FOR EMITIDO.

1.3 TODAS AS REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA VINCULAM-SE EXPRESSAMENTE A ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

1.4 TODOS OS LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES FORAM VERIFICADOS E AUTENTICADOS, DEVENDO O CANDIDATO SE VALER DOS MESMOS PARA EMITIR TAIS DOCUMENTOS.

1.5 TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DIGITALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONVOCADO.

1.6 TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA VIA ORIGINAL NO DIA DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

SECRETÁRIO ESCOLAR – ZONA URBANA - 29/01/2024 ÀS 8H

01 VAGAS

OBS: Estamos convocando 03 (TRÊS) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

| Vagas | Classif. | Inscrição | Candidatos |
|--------------|-----------------|------------------|--|
| 01 | 4º | 5271 | UILTON CEZAR RAMOS MIKI |
| 02 | 5º | 5213 | SOLANGE DA LUZ SANTOS DE FREITAS |
| 03 | 6º | 5348 | ANGELA TEREZINHA PISSINATI SUZANO VIEIRA |



BRUNA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
DECRETO DE Nº 0061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

SECRETÁRIO ESCOLAR – ZONA RURAL - 29/01/2024 ÀS 8H

01 VAGAS

OBS: Estamos convocando 02 (DOIS) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

| Vagas | Classif. | Inscrição | Candidatos |
|-------|----------|-----------|---|
| 01 | 3º | 5215 | DOUGLAS SILVEIRA PEREIRA |
| 02 | 4º | 5217 | MONYQUE ELLEN VIEIRA DE CASTRO FERREIRA |

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA - 29/01/2024 ÀS 9H

06 VAGAS

| Vagas | Classif. | Inscrição | Candidatos |
|-------|----------|-----------|---|
| 01 | 2ª | 5111 | NAIARA APARECIDA PEREIRA BATISTA - 2ª CLASSIFICAÇÃO NA LISTA DO PCD |
| 02 | 10º | 5259 | JOAO PAULO VIANA DE SOUZA |
| 03 | 11º | 5211 | CICERA IRACILDA DA SILVA |
| 04 | 12º | 5249 | GESSICA DOS SANTOS CAMILETTI GOMES |
| 05 | 13º | 5312 | EMILLY SANTOS DA CUNHA |
| 06 | 2º | 5194 | MARCELA SILVA CRULHE - 2º CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRO EMPREGO |

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA RURAL - 29/01/2024 ÀS 9H

ONDE SE LÊ

03 VAGAS

OBS: Estamos convocando 06 (SEIS) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

| Vagas | Classif. | Inscrição | Candidatos |
|-------|----------|-----------|---|
| 01 | 10º | 5315 | VERA LUCIA VIRTUOSO |
| 02 | 11º | 5200 | GISELE DE OLIVEIRA SOUZA |
| 03 | 2º | 5246 | RAYANE SANTOS VENANCIO - 2º CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRO EMPREGO |



LEIA-SE

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA RURAL - 29/01/2024 ÀS 9H

03 VAGAS

OBS: Estamos convocando 06 (SEIS) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

| Vagas | Classif. | Inscrição | Candidatos |
|-------|-----------------|-----------|--|
| 01 | 10 ^o | 5315 | VERA LUCIA VIRTUOSO |
| 02 | 11 ^o | 5200 | GISELE DE OLIVEIRA SOUZA |
| 03 | 2 ^o | 5246 | RAYANE SANTOS VENANCIO - 2^o CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRO EMPREGO |
| 04 | 12 ^o | 5139 | BÁRBARA PEREIRA DE SOUZA BATISTA |
| 05 | 13 ^o | 5202 | JOVANA DA SILVA GRACILIANO DEGAN |
| 06 | 14 ^o | 5125 | ROSA CRISTINA SOUTO SANTOS |



BRUNA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
DECRETO DE Nº 0061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024